



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 38/2023
PROCESSO: 38/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE RUAS, CONSERTO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E EM LAJOTAS SEXTAVADAS, CALÇADAS E DRENAGEM PLUVIAL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

1. PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA
2. CONSTRUÇÕES SCHOROEDER LTDA
3. STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA
4. TERRAPLEIN LTDA
5. AÇORES EMPRETEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA

EMPRESAS HABILITADAS:

1. PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA
2. CONSTRUÇÕES SCHOROEDER LTDA
3. STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA
4. TERRAPLEIN LTDA
5. AÇORES EMPRETEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA

EMPRESAS PRESENTES:

1. PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA
2. STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA
3. AÇORES EMPRETEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA

INICIOU-SE A SESSÃO PÚBLICA, COM A ENTREGA DOS ENVELOPES LACRADOS PARA CONFERÊNCIA DA INVIOABILIDADE PELOS REPRESENTANTES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, DEU-SE INÍCIO A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, APÓS PASSOU-SE AS PROPOSTAS À RUBRICA E ANÁLISE POR PARTE DOS REPRESENTANTES PRESENTES. A EMPRESA PAVICON ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE INDAGOU ACERCA DE NÃO CONSTAR NA PROPOSTA A DECLARAÇÃO DE QUEM IRIA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA AÇORES.

NA SEQUÊNCIA PASSOU-SE PARA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A COMISSÃO JULGOU AS EMPRESAS COMO CLASSIFICADAS NO CERTAME. QUANTO A ALEGAÇÃO DA EMPRESA PAVICON CABE RESSALTAR QUE CONSTA NO EDITAL:

“10.5 - Deverá constar na proposta nome do responsável legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços.”



E O NOME DE QUEM VAI ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME A PROCURAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTA NA PROPOSTA, PORÉM NÃO INFORMA NA PROPOSTA QUE É ELE QUEM VAI ASSINAR A ATA, MAS COMO ELE ESTÁ PRESENTE NA SESSÃO JÁ INFORMOU QUE CONFORME A PROCURAÇÃO É ELE QUEM ASSINARÁ. DESTA FORMA, SANADA TAL OMISSÃO. FICANDO ASSIM CLASSIFICADAS DA SEGUINTE FORMA:

LOTE 01 ÚNICO:

1ª – CLASSIFICADA EMPRESA **STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ **9.393.800,00.**

2ª – CLASSIFICADA EMPRESA **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ **10.885.160,00.**

3ª – CLASSIFICADA EMPRESA **TERRAPLEIN LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ **11.210.661,00.**

4ª – CLASSIFICADA EMPRESA **AÇORES EMPRETEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ **11.244.800,00.**

5ª – CLASSIFICADA EMPRESA **CONSTRUÇÕES SCHOROEDER LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ **11.927.469,00.**

ASSIM, RESTA VENCEDORA DO CERTAME POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO COM VALORES DENTRO DO PERMITIDO PELO EDITAL PARA O LOTE E TER ATENDIDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, INCLUSIVE QUANTO AOS VALORES UNITÁRIOS A EMPRESA **STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA.**

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. APÓS REMETER-SE-Á O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Governador Celso Ramos, 06 de junho de 2023.

**PABLO MARIO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALCIDES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REPRESENTANTES PRESENTES:

**PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA
MIRIAN CÁSSIA FIGUEIREDO**

**AÇORES EMPRETEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA
ANDRÉ FILIPE COELHO**

**STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA
GUSTAVO DE ANDRADE CHRIST**